COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 190/2013

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Governador, que o nome Estádio Octávio Mangabeira, seja mantido para a Nova Arena da Fonte Nova.

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de indicação nº 190 de 2013, de autoria do ilustre Vereador Leo Prates, que visa manter o nome Estádio Octávio Mangabeira para a Nova Arena da Fonte Nova.

Trata-se do Projeto de indicação que objetiva manter o nome Estádio Octávio Mangabeira para a Nova Arena da Fonte Nova considerando que o nome do estádio era uma homenagem ao ex-governador Octávio Mangabeira, que governava o Estado da Bahia, na época da inauguração do estádio.

Por ser uma justa homenagem e não haver razão para a alteração do nome, considero a matéria deste Projeto importante e necessária, já que não se trata apenas de uma nome, apenas um nome, e sim uma memória, uma herança, uma lembrança, é a dignidade cultural do nosso Estado.

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e não havendo óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação n.° 190/2013.**

É o nosso parecer.

Geraldo Junior
Vereador – PTN

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, EDVALDO BRITO E LEO PRATES.